



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO N. 01 AO CONTRATO N. 0009/2025 (22759297), PARA REGISTRO DA REVISÃO DO PREÇO, REFERENTE AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, E A INTERATIVA FACILITIES LTDA.

O Diretor-Geral da Secretaria do **Tribunal Regional Federal da Primeira Região**, Juiz Federal **ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA**, conforme atribuições delegadas pelo [Ato Presi n. 163 de 07/05/1991](#), e em observação ao Processo Administrativo Eletrônico n. 0015876-12.2025.4.01.8000 - TRF e o disposto no art. 136 da Lei 14.133/2021, **APOSTILA**, mediante o presente, a **REPACTUAÇÃO, o AJUSTE DO RAT e a ATUALIZAÇÃO** dos percentuais de contingenciamento dos encargos trabalhistas previsto no subitem 17.3 do Contrato n. 0009/2025 (22759297), em razão da alteração do RAT, com fundamento no seu subitem 14, na Convenção Coletiva de Trabalho - CCT - DF000019/2026 (24413452), no FAPWeb 2026 (24387091), na Carta Interativa (24413429), na Planilha (24422517) e no Despacho Seaco (24452093), **com efeito financeiro a contar de 1º/01/2026.**

Em face dessa repactuação, foram reajustados os seguintes itens da planilha de preços do contrato:

- a) Salários vigentes em dezembro de 2025 de **4,70%**, com fundamento na cláusula 4ª da Convenção Coletiva de Trabalho;
- b) Vale-alimentação, que passa de R\$44,30 para **R\$46,38**, com fundamento na cláusula 6ª da Convenção Coletiva de Trabalho;
- c) O RAT, que passa de 3,85% para **3,92%**, com fundamento no FAPWeb 2026 (24387091).

Em razão da repactuação, o valor mensal do contrato passa de R\$51.701,37 para:

- a) **R\$53.820,37** (cinquenta e três mil oitocentos e vinte reais e trinta e sete centavos), a partir de 1º/01/2026, em razão da repactuação e da alteração do RAT;
- b) **R\$51.052,01** (cinquenta e um mil e cinquenta e dois reais e um centavo), a partir de 02/06/2026, em razão da redução dos custos não renováveis prevista em contrato.

Em face deste apostilamento, o subitem 17.3 do Contrato n. 0009/2025 (22759297) passa a vigorar com a seguinte disposição:

17.3. Os valores a serem contingenciados serão obtidos pela aplicação de percentuais a seguir indicados, incidentes, mensalmente, sobre os salários dos

empregados da Contratada constantes do contrato.

PERCENTUAIS PARA CONTINGENCIAMENTO A SEREM APLICADOS SOBRE A NOTA FISCAL	
Encargos Trabalhistas Provisionados	%
13º Salário	8,33%
Férias	8,33%
1/3 Constitucional	2,78%
<i>Subtotal</i>	19,44%
Encargos Previdenciários e FGTS Incidentes	7,33%
Multa do FGTS por dispensa sem justa causa	3,44%
Total a contingenciar	30,21%

Os Anexos I e II do Contrato n. 09/2025 passam a vigorar com a redação dos Anexos deste Termo.

Para assegurar a execução da despesa do presente reajuste, a Nota de Empenho 2026NE000097 (24434133) foi reforçada.

Publique-se. Registre-se. Dê-se ciência.

Juiz Federal **ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA**
Diretor-Geral da Secretaria do TRF 1ª Região

ANEXO I DO CONTRATO N. 0009/2025**PLANILHAS DE CUSTOS DE MÃO DE OBRA
(24422517)****QUADRO RESUMO DO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS****VIGÊNCIA DE 02/06/2025 A 31/12/2025**

N.	Cargo	Remuneração por Empregado	Valor Total por Empregado	Qtd de Empregados	Valor Mensal do Serviço	Valor Anual do Serviço
1	Cerimonialista	4.638,99	11.266,67	4	45.066,68	540.800,16

VIGÊNCIA DE 1º/01/2026 A 1º/06/2026

N.	Cargo	Remuneração por Empregado	Valor Total por Empregado	Qtd de Empregados	Valor Mensal do Serviço	Valor Anual do Serviço
1	Cerimonialista	4.857,02	11.796,42	4	47.185,68	566.228,16

VIGÊNCIA A PARTIR DE 02/06/2026

N.	Cargo	Remuneração por Empregado	Valor Total por Empregado	Qtd de Empregados	Valor Mensal do Serviço	Valor Anual do Serviço
1	Cerimonialista	4.857,02	11.104,33	4	44.417,32	533.007,84

QUADRO RESUMO DA CONTRATAÇÃO**VIGÊNCIA DE 02/06/2025 A 31/12/2025**

Subitem	Descrição	Valor Total Mensal	Valor Total Anual	Valor Total Quinquênio
1.1	Mão de Obra	45.066,68	540.800,16	2.704.000,80
1.2	Diárias sob Demanda	2.998,77	35.985,24	179.926,20
1.3	Passagens Sob Demanda	3.635,92	43.631,04	218.155,20
Preço Global		51.701,37	620.416,44	3.102.082,20

VIGÊNCIA DE 1º/01/2026 A 1º/06/2026

Subitem	Descrição	Valor Total Mensal	Valor Total Anual	Valor Total Quinquênio
1.1	Mão de Obra	47.185,68	566.228,16	2.831.140,80
1.2	Diárias sob Demanda	2.998,77	35.985,24	179.926,20
1.3	Passagens Sob Demanda	3.635,92	43.631,04	218.155,20
Preço Global		53.820,37	645.844,44	3.229.222,20

VIGÊNCIA A PARTIR DE 02/06/2026

Subitem	Descrição	Valor Total Mensal	Valor Total Anual	Valor Total Quinquênio
1.1	Mão de Obra	44.417,32	533.007,84	2.665.039,20
1.2	Diárias sob Demanda	2.998,77	35.985,24	179.926,20
1.3	Passagens Sob Demanda	3.635,92	43.631,04	218.155,20
Preço Global		51.052,01	612.624,12	3.063.120,60

ANEXO II DO CONTRATO N. 0009/2025

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO ESTIMADO

Contrato	0009/2025			
Empresa	Interativa Facilities Ltda.			
REFERÊNCIA	PERÍODO DE EXECUÇÃO DE 02/06/2025 a 01/06/2026			
	Mão de Obra Mensal		Itens sob Demanda Anual	
Junho	43.564,46		Diárias	Passagens
Julho	45.066,68			
Agosto	45.066,68			
Setembro	45.066,68			
Outubro	45.066,68			
Novembro	45.066,68			
Dezembro	45.066,68			
Janeiro	47.185,68	1		
Fevereiro	47.185,68			
Março	47.185,68			
Abril	47.185,68			
Maiο	47.185,68			
Junho	1.572,86			
Soma	551.465,80		35.985,24	43.631,04
Valor total do Período	631.082,08			
REFERÊNCIA	PERÍODO DE EXECUÇÃO DE 02/06/2026 a 01/06/2027			
	Mão de Obra Mensal		Itens sob Demanda Anual	
Junho	42.936,74	2	Diárias	Passagens
Julho	44.417,32			
Agosto	44.417,32			
Setembro	44.417,32			
Outubro	44.417,32			
Novembro	44.417,32			
Dezembro	44.417,32			
Janeiro	44.417,32			

Fevereiro	44.417,32			
Março	44.417,32			
Abril	44.417,32			
Maio	44.417,32			
Junho	1.480,58			
Soma	533.007,84		35.985,24	43.631,04
Valor total do Período	612.624,12			
REFERÊNCIA	PERÍODO DE EXECUÇÃO DE 02/06/2027 a 01/06/2028			
	Mão de Obra Mensal		Itens sob Demanda Anual	
Junho	42.936,74		Diárias	Passagens
Julho	44.417,32			
Agosto	44.417,32			
Setembro	44.417,32			
Outubro	44.417,32			
Novembro	44.417,32			
Dezembro	44.417,32			
Janeiro	44.417,32			
Fevereiro	44.417,32			
Março	44.417,32			
Abril	44.417,32			
Maio	44.417,32			
Junho	1.480,58			
Soma	533.007,84		35.985,24	43.631,04
Valor total do Período	612.624,12			
REFERÊNCIA	PERÍODO DE EXECUÇÃO DE 02/06/2028 a 01/06/2029			
	Mão de Obra Mensal		Itens sob Demanda Anual	
Junho	42.936,74		Diárias	Passagens
Julho	44.417,32			
Agosto	44.417,32			
Setembro	44.417,32			
Outubro	44.417,32			
Novembro	44.417,32			
Dezembro	44.417,32			
Janeiro	44.417,32			
Fevereiro	44.417,32			
Março	44.417,32			
Abril	44.417,32			
Maio	44.417,32			
Junho	1.480,58			

Soma	533.007,84		35.985,24	43.631,04
Valor total do Período	612.624,12			
REFERÊNCIA	PERÍODO DE EXECUÇÃO DE 02/06/2029 a 01/06/2030			
	Mão de Obra Mensal		Itens sob Demanda Anual	
Junho	42.936,74		Diárias	Passagens
Julho	44.417,32			
Agosto	44.417,32			
Setembro	44.417,32			
Outubro	44.417,32			
Novembro	44.417,32			
Dezembro	44.417,32			
Janeiro	44.417,32			
Fevereiro	44.417,32			
Março	44.417,32			
Abril	44.417,32			
Maió	44.417,32			
Junho	1.480,58			
Soma	533.007,84		35.985,24	43.631,04
Valor total do Período	612.624,12			
Valor Global do Contrato				3.081.578,56
Observações: 1) Repactuação decorrente da CCT DF000019/2026, a partir de 1º/01/2026; 2) Redução dos custos não renováveis, a partir de 02/06/2026.				



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Carlos de Oliveira, Diretor-Geral da Secretaria**, em 12/02/2026, às 14:15 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **24492801** e o código CRC **A58847D8**.